DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.531, de 1º de dezembro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o aumento da demanda do serviço na área de limpeza do município, se faz necessário a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Limpeza.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
200º	014236	DAIANE OLIVEIRA BENJAMIN	23,00
201º	012163	CAROLINE FERNANDA SOARES	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.532, de 1º de dezembro de 2022.

Declara Hóspede Oficial.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, prefeito do Município de Jales – SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que no dia 05 de dezembro de 2022, estará presente no município de Jales, o Sr. Gerson Januário, governador do distrito 4480 do Rotary Internacional.

DECRETO:

Art. 1.º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Jales-SP, o Sr. **GERSON JANUÁRIO**, governador do distrito 4480 do Rotary Internacional.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 75/2.022, que objetiva à aquisição de emulsão asfáltica para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas do Município de Jales, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 14hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Atas de Sessões

Jales - SP, 29 de novembro de 2.022. OFÍCIO ESPECIAL/2.022 - CPL. Abertura das Propostas da TP 28/2.022. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) 56.192.834/0001-09 e NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) 34.283.979/0001-74. ASSUNTO: Tomada de Preços nº 28/2.022. A CPL, após os estudos pertinentes, consultas, análises efetuadas resolveram decretar como VENCEDORA a proposta da empresa: -

NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) 34.283.979/0001-74, pois foi à empresa entre as HABILITADAS que apresentou o menor preço global. Fica franqueada a vista dos autos deste processo aos interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal (art. 109, Inciso I, Letra "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93) e não havendo interposição de recurso os autos serão encaminhados à autoridade superior competente para o procedimento de Adjudicação/Homologação do objeto da licitação, se for o caso. Atenciosamente. KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 93/2.022, que objetiva à aquisição de emulsão asfáltica para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas do Município de Jales, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 09hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob o nº 92/2.022, que objetiva à aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S 10), para atender frota de veículos das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega em parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 09hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br. e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 30 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP.CONTRATADA: Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda. **VALOR:** R$1.832.749,64 Global.**ASSINATURA:**21/11/2.022.**OBJETO:** "Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução de Pavimento e Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Planos de Ações, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiros, Memórias de Cálculos e Projetos, por tempo determinado". **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 27/2.022 - Processo nº 215/2.022.**VIGÊNCIA**: Até 25 de agosto de 2.023.Jales - SP, 21de novembro de2.022.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. **Prefeito**

.....

Outros atos

Jales - SP, 30 de novembro de 2.022.OFÍCIO ESPECIAL/2.022 - CPL.**DA: PREFEITURA DE JALES - SP.PARA: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME,** CNPJ. (MF) 21.057.408/0001-70, **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP.,** CNPJ (MF) 07.864.949/0001-89, **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.,** CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36, **V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME.,** CNPJ. (MF) 10.580.088/0001-11 e **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ (MF) 26.726.424/0001-21**ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 31/2.022.Nesta data, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu sob Protocolo nº 20858/2022 - GER, Recurso, dentro do prazo legal, interposto pela empresa S M Joaquim dos Santos Construções Ltda. Assim, a Comissão de Licitação recebeu o Recurso com efeito Suspensivo para análise, bem como abre o prazo para apresentação das Contrarrazões para as empresas A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME., se for o caso. O prazo para interposição das Contrarrazões será até dia **07/12/2.022,** conforme artigo 109, parágrafo 3° da Lei Federal n° 8.666/1.993.Portanto, a abertura do Envelope n° 02 (Proposta) das empresas **A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., GARCIA &**

ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., e **V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME**., **que** ocorreria no dia 06 de dezembro de 2.022 às 09:00 horas, fica **SUSPENSO**. Todas as decisões tomadas por esta CPL, bem como eventual apresentação de Contrarrazões, serão devidamente motivadas/fundamentadas e também será dada a ciência a todos interessados por meio de publicação nos jornais oficiais, bem como envio de e-mail às empresas participantes. A ata e todos os documentos estão inclusos nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. **Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES. Presidente da CPL**

.....

Jales - SP, 30 de novembro de 2.022.OFÍCIO ESPECIAL/2.022 - CPL.**DA: PREFEITURA DE JALES - SP.PARA: NEXT ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ (MF) 36.278.512/0001-61, **A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME,** CNPJ. (MF) 21.057.408/0001-70, **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÃO - ME.**, CNPJ (MF) 31.469.909/0001-17, **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP.,** CNPJ (MF) 07.864.949/0001-89, **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.,** CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36, **AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP.,** CNPJ. (MF) 56.192.834/0001-09, **V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. - ME.,** CNPJ. (MF) 10.580.088/0001-11 e **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ (MF) 26.726.424/0001-21.**ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 30/2.022.Nesta data, a Comissão Permanente de Licitação, recebeu sob Protocolo nº 20859/2022 - GER, Recurso, dentro do prazo legal, interposto pela empresa S M Joaquim dos Santos Construções Ltda. Assim, a Comissão de Licitação recebeu o Recurso com efeito Suspensivo para análise, bem como abre o prazo para apresentação das Contrarrazões para as empresas NEXT ENGENHARIA EIRELI, A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÃO - ME., MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP., V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. – ME., se for o caso. O prazo para interposição das Contrarrazões será até dia **07/12/2.022,** conforme artigo 109, parágrafo 3° da Lei Federal n° 8.666/1.993. Portanto, a abertura do Envelope n° 02 (Proposta) das empresas **NEXT ENGENHARIA EIRELI, A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME, LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÃO - ME., MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., AIDAR - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. - EPP.** e **V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA. – ME,** que ocorreria no dia 05 de dezembro de 2.022 às 09:00 horas, fica **SUSPENSO**. Todas as decisões tomadas por esta CPL, bem como eventual apresentação de Contrarrazões, serão devidamente motivadas/fundamentadas e também será dada a ciência a todos interessados por meio de publicação nos jornais oficiais, bem como envio de e-mail às empresas participantes. A Ata e todos os documentos estão inclusos nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do art. 109, § 5º da Lei de Licitações e Contratos. **Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES Presidente da CPL**

.....